

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CALENDÁRIO ESCOLAR - 2017

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	01, 02 e 03 de fevereiro de 2017
Início do Ano Letivo	06 de fevereiro de 2017
Recesso Junho	22 de junho a 02 de julho de 2017
Término do Ano Letivo	09 de dezembro de 2017
Total de Dias Letivos	200 dias
Período de Recuperação e Avaliação final	12 a 18 de dezembro de 2017
Entrega das Atas dos Resultados Finais	20 de dezembro de 2017

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS
Fevereiro	06 a 24	15	--
Março	02 a 31	22	18
Abril	03 a 28	17	--
Mai	02 a 31	22	--
Junho	02 a 21	12	--
Julho	03 a 31	21	08
Agosto	01 a 31	22	--
Setembro	01 a 29	19	--
Outubro	02 a 31	21	21
Novembro	01 a 30	19	--
Dezembro	01 a 11	07	--
Total		197	03
Total		200 dias	

MÊS	DATA	EVENTO
Fevereiro	28	Carnaval
Março	01	Quarta-feira de Cinzas
Abril	13	Quinta-feira Santa
	14	Sexta-feira da Paixão
Maio	21	Tiradentes
	01	Dia do Trabalho
Junho	01	Emanipação Política de Coração de Maria
	15	Corpus Christi
Julho	24	São João
	02	Independência da Bahia
Agosto	11	Dia do Estudante
	22	Dia da Padroeira de Coração de Maria
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida
	15	Dia do Professor
Novembro	28	Dia do Funcionário Público
	02	Dia de Finados
Dezembro	15	Proclamação da República
	25	Natal

Unidades	Período	Nº de Dias Letivos
I	06/02 a 20/04	50
II	24/04 a 14/07	50
III	17/07 a 29/09	52
IV	02/10 a 09/12	48
Total		200

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Maria Lucia Leal Costa	1204382	Ass. Administrativo	Ação social	02/01/2017 à 02/04/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 04 de janeiro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade, a Sra. Sueli Sena Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 19 de janeiro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, o Sr. Carlos Magno Soares Daltro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 19 de janeiro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito a Srª. Cristiane Viana de Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 19 de janeiro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE